

DESPACHO N.º 29/2024-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Licenciado (Cuba) em Dança, requerido por Judite Chavito Sungo, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Ana Marques, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Cristina Graça, Professora Adjunta na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Ofélia Cardoso, Professora Adjunta na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 30 janeiro de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato